



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.076/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 001/2024

FUNDAMENTO: ART. 75, I da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias no Município de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as diretrizes fixadas no contrato de repasse TRANSFEREGOV Nº 945250/2023 tendo como órgão concedente o MC/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Rogério Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, I da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.076/2024, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 001/2024, formalizada com fundamento no ART. 75, I da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias no Município de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com as diretrizes fixadas no contrato de repasse TRANSFEREGOV Nº 945250/2023 tendo como órgão concedente o MC/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Os serviços serão fornecidos pela empresa **SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ: 32.203.026/0001-23 localizada na ROD BR 230 SN KM 02, Centro, Barão de Grajau – MA CEP 65660-000, representada pelo senhor Leôncio Rodrigues Bezerra portador do RG 0366358620030 SSP-MA e CPF 052.035.733-79, pelo valor global de R\$ 8.613,22 (oito mil seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos). O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, em face do prazo fixado para conclusão dos serviços que é de 5 cinco dias e o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Art. 95, §2 da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, §3º da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 16 de janeiro 2024.


Rogério Pereira dos Santos

Secretária Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos